



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024111101-IN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22100001/24

INCISO III DO ART 74º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE** inscrita no CNPJ sob o nº **07.442.981/0001-76**, neste ato representado pela sua ordenadora de Despesas, a Sra. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **924.519.853-72**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, Centro – Jaguaribara/CE, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024111103-IN** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22100001/24**, fundamentada no **INCISO II DO ART 74º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.

1.2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS, PARA A FESTA DE RÉVEILLON A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PRAÇA CHICO CASSIANO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JAGUARIBARA/CE, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, SENDO O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 01H00MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/25, COM TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 02H20MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/2025, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

1.3. CONTRATADO(A):

TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
CNPJ: 13.091.140/0001-64



DORGIVAL DANTAS DE PAIVA
CPF:778.147.034-68

1.4. **Valor da Contratação:** O valor total da presente contratação é de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

1.5. **Vigência do contrato:** até 31 de dezembro de 2024.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato com os devidos documentos de habilitação nos prazos fixados em lei e neste Termo de Referência.

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e posteriormente no D.O.M, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Jaguaribara/CE, 18 de novembro de 2024.


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E
PESCA

CNPJ: 07.442.981/0001-76
LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
CPF: 924.519.853-72
ORDENADORA DE DESPESAS



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024111101-IN**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS, PARA A FESTA DE RÉVEILLON A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PRAÇA CHICO CASSIANO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JAGUARIBARA/CE, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, SENDO O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 01H00MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/25, COM TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 02H20MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/2025, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64 com o valor total de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 18 de novembro de 2024. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024091001-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETREIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Vencedor: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.166.388/0001-66 com o valor total de 112.515,95 (cento e doze mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 14 de novembro de 2024. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024111101-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS, PARA A FESTA DE RÉVEILLON A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PRAÇA CHICO CASSIANO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JAGUARIBARA/CE, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, SENDO O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 01H00MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/25, COM TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 02H20MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/2025, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 13.091.140/0001-64 com o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 18 de novembro de 2024. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04040001/24 - CONTRATO N.º 20240724 - ORIGEM: Pregão N.º 2024041901PERP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 6.638,10 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0038.2.070 - Concessao de Benefícios Eventuais, R\$ 6.638,10 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

Portaria n.º 780/2024**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240724

Ref. Processo: PREGÃO N.º 2024041901PERP.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula N.º 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de novembro de 2024

RAQUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA N.º 65/2024

A Secretária Municipal DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005